



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 26, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Aprovar a alteração da próxima reunião ordinária do Colegiado

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Aprovar a alteração da data da próxima reunião ordinária que seria realizada no dia 19/10, sendo transferida para o dia 09/11.

O Colegiado decidiu pela alteração da data em virtude da provável realização de uma reunião extraordinária no dia 11/10 para apreciação de PPCs de Cursos Técnicos - reestruturação, e para que o espaço de tempo entre as duas reuniões não ficasse muito pequeno foi unânime a decisão pela alteração da data da próxima reunião ordinária.



Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC